



GAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



PEDRA DO SEGREDO

LEI Nº 2.237, de 15 de abril de 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLETOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do
Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei.**

Art. 1ª - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

09.01.12.361.0025.2.067 – Manut.Funcionamento Ativ.Ensino E.M.

33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Juríd (R-20)	R\$	150.000,00
	TOTAL	R\$	150.000,00

09.02.12.361.0025.2.079 – Manut.Funcionamento Ativ.Ensino E.M

33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Juríd (R-31)	R\$	13.500,00
	TOTAL	R\$	13.500,00

09.02.12.361.0026.2.080 – Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar

33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Juríd (R-31)	R\$	150.000,00
	TOTAL	R\$	150.000,00

09.03.12.361.0027.2.087 – Realiz.Participação Compet.Esport.Munic.Interm.

33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Juríd (R-1)	R\$	5.000,00
	TOTAL	R\$	5.000,00

09.04.13.391.0028.2.090 – Ampliação,Recup.Cons.Acervo Biblioteca Pub.

33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Juríd (R- 1)	R\$	3.000,00
	TOTAL	R\$	3.000,00

09.06.12.122.0033.2.103 – Manutenção do Gabinete da SMEC

33.90.14.00	Diárias (R_1)	R\$	2.000,00
33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Juríd (R- 1)	R\$	5.000,00
	TOTAL	R\$	7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



PEDRA DO SEGREDO

09.06.12.361.0033.2.106	– Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		
33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Juríd (R-1)	R\$	20.000,00
	TOTAL	R\$	20.000,00

09.06.12.364.0026.2.107	– Manutenção do Transp.Escolar Alunos Ens.Univ.		
33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Juríd (R-1)	R\$	22.000,00
	TOTAL	R\$	22.000,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	370.500,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	370.500,00

Art. 2ª - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art.1º a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 89.000,00 e o Superávit financeiro verificado do exercício de 2007 no valor de R\$ 61.000,00 no recurso 31 e a redução das seguintes classificações orçamentárias.

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

09.01.12.361.0026.2.068	– Manutenção Ampliação do Transporte Escolar.		
33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Juríd (R-20)	R\$	150.000,00
	TOTAL	R\$	150.000,00

09.02.12.392.0028.2.084	– Apoio e Incentivo a Feira Municipal do Livro		
33.90.30.00	Material de Consumo (R-31)	R\$	2.000,00
33.90.36.00	Out. Serv.Terc.Pes.Fisica(R-31)	R\$	500,00
33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Juríd (R-31)	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	3.500,00

09.02.12.392.0028.2.085	– Apoio Coral Munic.,Infanto Juv.Peq.Cantores		
33.50.41.00	Contribuições (R – 31)	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	10.000,00

09.03.12.361.0027.2.087	– Realiz.Particip.Competições Esp.Munic.Interm.		
33.90.30.00	Material de Consumo (R -1)	R\$	5.000,00
	TOTAL	R\$	5.000,00

09.06.12.361.0003.2.104	– Manutenção e Pagamento Folha Pessoal Encargos		
31.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas (R-1)	R\$	30.000,00
	TOTAL	R\$	30.000,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	198.500,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

13.01.04.271.0002.2.159	– Despesas Gerais da Administração		
31.90.13.00	Obrigações Patronais (R-1)	R\$	22.000,00
	TOTAL	R\$	22.000,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	22.000,00
	TOTAL REDUÇÃO	R\$	220.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS




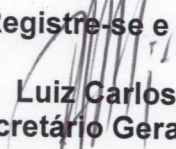
PEDRA DO SEGREDO

Parágrafo Único: A suplementação autorizada por esta Lei não será computada no limite que trata o artigo 7º da Lei nº 2189 de janeiro de 2008.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 15 dias do mês abril de 2008.


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

15 / 04 / 2008